
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 003/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a APROVAÇÃO da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé, do ano de 2023.

DELIBERA: Art. 1º - Aprovar, conforme Ata 03 do dia 27/03/2024, a prestação das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé, do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 27 de Março de 2024.

DOUGLAS BRUNO GOMES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:99B8D42C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/03/2024. Edição 3600

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>